



- Normas de Participação -

1. OBJETO

As presentes Normas de Participação definem as regras a que deve obedecer o Concurso Natal – Montras D'Ouro, promovido pelo Município de Santa Marta de Penaguião;

2. OBJETIVO

O Município de Santa Marta de Penaguião, através do Concurso Natal – Montras D'Ouro tem por objetivo dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e, simultaneamente, promover a dinamização turística do Concelho, apelando assim ao comércio local;

3. INSCRIÇÃO

- 1. Podem inscrever-se no Concurso todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, localizados no Concelho de Santa Marta de Penaguião, com montras visíveis ao público;
- 2. A inscrição, de caráter gratuito, pressupõe o preenchimento da respetiva **Ficha de Inscrição** que deve ser obrigatoriamente preenchida, assinada pelo responsável e enviada para os emails: inscrição@cm-smpenaguiao.pt ou, em alternativa, entregue, no Gabinete de Apoio à Presidência, **até ao dia 21 de novembro**;
- 3. A ficha de inscrição poderá ser obtida na página do Município ou na receção dos Paços do Concelho;

4. PERÍODO DO CONCURSO

- 1. O concurso decorrerá durante o mês de dezembro e irá até dia 02 de janeiro às 12h00;
- 2. Durante este período de duração os concorrentes deverão apresentar nas suas montras elementos alusivos à quadra natalícia.



Concurso Natal Montras D'Ouro

5. CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO

- 1. As montras a concurso deverão estar patentes, durante o período de duração desta iniciativa, período durante o qual serão avaliadas pelos penaguienses, que poderão deixar o seu voto, com o nome/número da montra, na tômbola/caixa que estará exposta no átrio da Câmara Municipal durante todo o período de votação.
- 2. A classificação será feita mediante o número de votos atribuídos a cada montra a concurso, até às 12h00 do dia 2 de janeiro de 2026.

6. PRÉMIOS

- 1. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados:
- 1.º Classificado: 500 Euros (quinhentos euros)
- 2.º Classificado: 250 Euros (duzentos e cinquenta euros)
- 3.º Classificado: 150 Euros (cento e cinquenta euros)

7.DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados do concurso serão conhecidos aquando do Encontro de Cantadores de Janeiras de 2026, da organização do Município.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela Câmara de Santa Marta de Penaguião;
- 2. A não observância de quaisquer requisitos, exigidos nestas Normas pressupõe a eliminação dos concorrentes do concurso;
- 3. A participação neste concurso implica a aceitação integral destas Normas de Participação.